

REQ 4.631/2012

Autor: Jorginho Mello

Data da 14/03/2012

Apresentação:

Ementa: Nos termos do artigo 125 do Regimento Interno da Câmara dos

Deputados, requeiro a Vossa Excelência a apreciação pelo Plenário de recurso contra a decisão proferida pela Presidência de indeferimento liminar à tramitação da emenda nº 34, apresentada à medida provisória nº 556, de 2011, com pedido

preliminar de reconsideração pela Presidência.

Texto Despacho:

Preliminarmente, indefiro o pedido de reconsideração, vez que a decisão desta Presidência que indeferiu a Emenda n. 34, apresentada à Medida Provisória n. 556/2011, foi corretamente fundamentada no art. 4º, § 4º, da Resolução n. 1/2002-CN, c.c. art. 125 do RICD, e na decisão adotada pela Presidência da Câmara dos Deputados ao resolver a Questão de Ordem nº 478/2009. Numere-se como Recurso e submeta-se ao Plenário, nos termos dos dispositivos mencionados e da decisão da Presidência da Câmara proferida à Questão de Ordem

supracitada. Publique-se. Oficie-se.

Regime de tramitação:

Ordinária

Em 28/03/2012